



## PORTARIA N° 1264, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Conceder Licença para Concorrer a cargo Eletivo a servidora municipal concursado.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei 223/2022 do art. 88, que trata -se de assegurar ao servidor licença de até 90 (noventa) dias para concorrer a eleições, sem prejuízo da remuneração, tendo início o afastamento a partir da data da convenção partidária.”

Considerando a Legislação Federal dos casos de inelegibilidade, Lei Complementar 64/1990, art. 1º, II, que trata -se os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a pedido Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem prejuízo da remuneração a servidora **HOSANA AUXILIADORA TEIXEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/07/2024, devendo apresentar no **período de 20/07/2024 a 15/08/2024**, o Registro de Candidatura realizada junto a Justiça Eleitoral.

§ 1º A não apresentação de Registro no prazo especificado no caput deste artigo torna nula a concessão da licença.

§ 2º Caso não seja apresentado o registro da candidatura ou ao menos cópia da data que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretense candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de julho de 2024.



**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de julho de 2024.

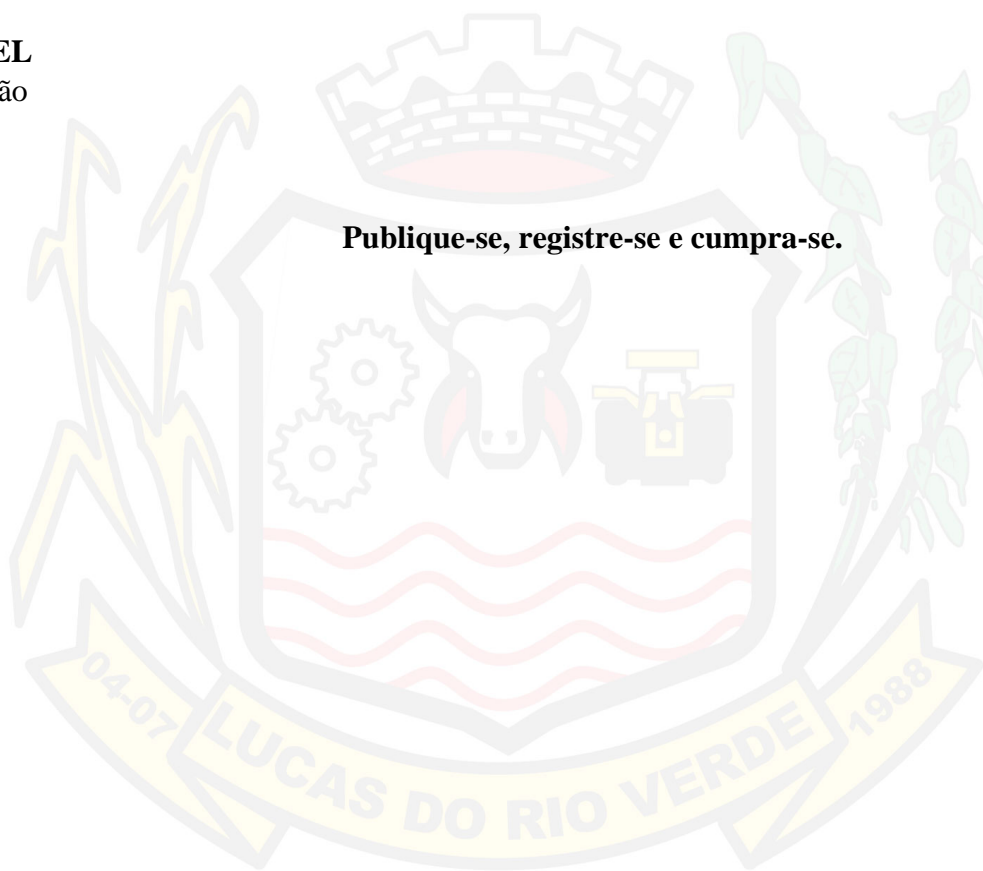
**MIGUEL VAZ RIBEIRO**

Prefeito

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

- ✓ **Elaine Benetti Lovatel**  
Assinou em 08/07/2024 às 17:34:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Miguel Vaz Ribeiro**  
Assinou em 09/07/2024 às 08:06:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Miguel Vaz Ribeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GJR****82Q****260****REN**